



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00312025

Em, 12 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.004,00 (Quatro Mil, Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.000		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS				
20	606	1012	2035	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL		
232	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.493,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				1.493,00
Total na Ação						1.493,00
Total na Unidade Orçamentária						1.493,00
09.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO				
12	365	1016	1044	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE		
335	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.511,00
	1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação				2.511,00
Total na Ação						2.511,00
Total na Unidade Orçamentária						2.511,00
Total de Suplementações:						4.004,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.004,00 (Quatro Mil, Quatro Reais), como abaixo especificado:

07.000		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS				
04	122	1012	2036	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
<u>238</u>	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.493,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos				1.493,00
Total na Ação						1.493,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2025

07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS

Total na Unidade Orçamentária

1.493,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 368 1016 2057 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

354 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.511,00

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao
Transporte Escolar (PNATE)

2.511,00

Total na Ação

2.511,00

Total na Unidade Orçamentária

2.511,00

Total de Anulações:

4.004,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 12 de Maio de 2025.